Lei nº 593

"Autoriza Credito Especial"

A Câmara Municipal de Belfim Moreira, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a dispender uma verba no valor de NCz$ ..... NCz$ 754,44 (Setecentos e cincoenta e quatro cruzados novos e quarenta e quatro centavos), para acobertar as despesas com a instalação e aquisição de 1 Mini-Pabx, com capacidade para 1 Terminal e 5 ramais.

Art. 2º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito Especial para fazer face ás despesas relacionadas no Art. 1º

Art. 3º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Belfim Moreira, 03 de março de 1989

as) Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Aux. Administrativo VII

Scanned by CamScanner